

**TERMO ADITIVO Nº 003/2022 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2018/0062356-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)

**CONTRATADA:** D.G. MONTEIRO SERVIÇOS EPP

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estufas incubadoras de CO2 (dióxido de carbono) e tipo BOD (demanda bioquímica de oxigênio), com fornecimento de peças, componentes e acessórios.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2022.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 113.568/2022 no valor de R\$ 1.952,83

**DOTAÇÃO:** 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 10 dias do mês de maio de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **D. G. MONTEIRO SERVIÇOS EPP.**, CNPJ nº 21.859.083/0001-49, com sede na Travessa Antônio Fávero, nº 07, casa 01 - Jardim Neila – São Paulo - SP, CEP 02205-160, neste ato representada pelo **Sr. DANIEL GROSSMANN MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.184.395-0 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 252.739.508-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 003/2022 ao Termo de Contrato nº 041/2019/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 13/12/2022, pág. 124**, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 041/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10/12/2022, pelo valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 113.568/2022 no valor de R\$ 1.952,83 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

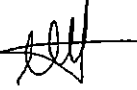
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 041/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM  
SAÚDE  
**CONTRATANTE**

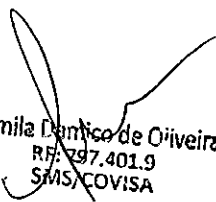
  
**DANIEL GROSSMANN MONTEIRO**  
D. G. MONTEIRO SERVIÇOS EPP  
**CONTRATADA**


**TESTEMUNHAS:**

  
Miriela Fernanda da Silva  
RG 32.942.188-8  
D. G. Monteiro Serviços - EPP

**21 859 083/0001-49**  
MATRIZ  
**D. G. MONTEIRO**  
SERVIÇOS - EPP  
Tv. Antonio Favero, 07 - Casa 01  
Jardim Neila - CEP 02205-160  
SÃO PAULO - SP

  
**DG MONTEIRO SERVIÇOS - EPP**  
**Daniel Grossmann Monteiro**  
Diretor

  
Camila Danico de Oliveira  
RF: 797.401.9  
SMS/COVISA

  
**Roberto Cristina Lescher**  
RF: 834.310-1  
SMS